



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Estudos Preliminares Nº 28/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 28/2023 - SECCOM
ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
PROC. SEI Nº 23.0.000014902-0

SETOR REQUISITANTE: Serviços Gráficos da Justiça - SEGRAJUS

ÁREA REQUISITANTE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
PROCESSO: 23.0.000010092-7	RESPONSÁVEL
Setor Requisitante: SEGRAJUS	Orley Rodrigues de Almeida Júnior

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas de bens e serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento constitui a primeira etapa do procedimento de aquisição de bens e contratação de serviços para a garantia da continuidade das atividades deste Tribunal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, do Ministério da Economia, e em conformidade com o Provimento nº 1/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (3958442).

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A necessidade da Administração é a **eventual aquisição de insumos gráficos**, alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário Nacional e Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, visando o abastecimento do estoque do Departamento Gráfico, haja vista a grande demanda por impressões gráficas oriunda de vários setores do TJPI, conforme Termo de Abertura (3963239).

1.2 JUSTIFICATIVA

1.2.1. Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí possui um setor gráfico próprio para as demandas internas do órgão.

1.2.2. Considerando ainda que durante o ano há demandas oriundas de diversos setores do órgão para a SEGRAJUS.

1.2.3. Nesse sentido, baseado nos princípios da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, considerando a necessidade de otimização de processos e procedimentos, a fim de atender prontamente as demandas existentes pelos setores solicitantes.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Inicialmente, cumpre ressaltar que o Plano Anual de Contratação - PAC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí foi regulamentado em novembro de 2021, por intermédio da Art. 5º, II, da Resolução Nº. 247/2021.

2.2. Vale salientar que as tratativas acerca do PAC atinente ao ano em curso encontra-se em tramitação nos autos do Processo SEI Nº 22.0.000116433-7, restando pendente, ainda, sua publicação e divulgação no sítio eletrônico do Tribunal, após a sua aprovação pelo Tribunal Pleno, nos termos do Art. art.8º, III, da Resolução Nº. 247/2021.

2.3. Entretanto, a autoridade máxima deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Senhor Desembargador Presidente Hilo de Almeida Sousa, nos termos da Decisão Nº 2880/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (4066807), exarada nos autos do Processo **SEI Nº 23.0.000010092-7**, que versou sobre as demandas iniciais acerca da viabilidade do presente processo, **AUTORIZOU** a deflagração de procedimento destinado a **eventual aquisição de insumos gráficos para SEGRAJUS**.

2.4. Nesse sentido, de igual modo, é imperioso frisar que, no Documento de Oficialização da Demanda Nº 37/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3997620), a aludida Autoridade ratificou a necessidade de **aquisição de insumos gráficos para SEGRAJUS**, **razão pela qual entende-se que o aspecto referente a previsão no PAC resta plenamente justificado**.

2.5. Este procedimento encontra alinhamento, ainda, ao planejamento estratégico vigente, nos termos dos itens **IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA** e **X - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS**, que busca entregar à sociedade um Tribunal transparente, acessível e efetivo, nos termos do Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

2.6. A partir da presente contratação, objetiva-se ampliar o relacionamento deste Tribunal com a sociedade, com a veiculação de ações que demonstrem o esforço desta instituição em se aproximar cada vez mais do jurisdicionado, garantindo, assim, maior transparência e fortalecimento do TJPI como instituição garantidora de direitos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos necessários para a presente contratação a **eventual aquisição de materiais gráficos destinadas ao SEGRAJUS - Serviços Gráficos da Justiça**, para que o setor consiga atender as demandas dos diversos órgãos internos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

3.2.1. Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade e consciência ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando do fornecimento dos produtos a serem adquiridos, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

3.2.2. Além disso, é preferível que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e que os bens apresentem menor consumo e maior eficiência energética, aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro e apresentem Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) representada pela letra “A”, aposta ao produto e/ou em sua embalagem, se cabível.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. A estimativa da quantidade a ser contratada segue a tabela abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 90 G/M ²	12.000 FOLHAS
02	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 120 G/M ²	12.000 FOLHAS
03	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 150 G/M ²	12.000 FOLHAS
04	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 180 G/M ²	12.000 FOLHAS
05	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 240 G/M ²	12.000 FOLHAS
06	CARTÃO TRIPLEX FORMATO 66X96 CM, 250 G/M ²	8.000 FOLHAS
07	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 90 G/M ²	20.000 FOLHAS
08	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 150 G/M ²	20.000 FOLHAS
09	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 210 G/M ²	1.000 FOLHAS
10	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 250 G/M ²	8.000 FOLHAS
11	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 90 G/M ²	20.000 FOLHAS
12	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 150 G/M ²	20.000 FOLHAS
13	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 210 G/M ²	8.000 FOLHAS
14	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 250 G/M ²	8.000 FOLHAS
16	PAPEL BOND BRANCO FORMATO 66X96 96 CM 60 G/M ²	4.000 FOLHAS
16	PAPEL BOND AZUL FORMATO 66X96 96 CM 60 G/M ²	4.000 FOLHAS
17	PAPEL AUTOCOPIATIVO CB BRANCO FORMATO 66X96 96 CM 56 G/M ²	4.000 FOLHAS
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM	4.000 UNIDADES
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM	4.000 UNIDADES
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM	4.000 UNIDADES
21	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM	4.000 UNIDADES

22	COLA DE BLOCAGEM BRANCA	10 KG
23	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	4000 UNIDADES
24	PAPEL ADESIVO FORMATO 66X96 CM 85 G/M ²	500 FOLHAS

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

5.1. A presente demanda deverá ser atendida por meio da **eventual aquisição de materiais gráficos destinadas ao SEGRAJUS - Serviços Gráficos da Justiça**, o qual atende todos os setores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI.

5.2. Em busca realizada junto ao Pannel de Preços do Governo Federal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI com vistas à prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, observou-se que tais contratações ocorrem, predominantemente por meio de **Pregão Eletrônico**.

5.3. Noutro giro, quando o valor da contratação permanece abaixo de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, qual seja o valor delineado no [Decreto 11.317/2022](#) que atualizou os valores estabelecidos na Nova Lei de Licitações para os casos em que é dispensável a licitação para compras de bens e contratação de serviços, nota-se que a Administração Pública opta pela **dispensa de licitação**, tendo em vista a economia de recursos e celeridade conferida por este procedimento, em que é dispensada a realização de licitação em razão do baixo valor a ser contratado.

5.5. Dessa forma, em análise às contratações de objeto semelhante realizadas em órgãos da Administração pública local, observa-se que é possível efetuar a presente contratação por meio de **Pregão** e, **caso o valor da contratação permaneça abaixo do patamar estabelecido no inciso II do Art. 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos, atualizado pelo Decreto 11.317/2022**, a contratação **poderá ser realizada mediante dispensa de licitação**, na forma da legislação aplicada.

5.6. Vale ressaltar que conforme Pesquisa de Preços N° 71/2023 (4053240), o valor total estimado da contratação foi de **R\$ 339.952,40 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

5.7. Por fim, verificou-se a possibilidade de efetivar-se a contratação através de **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os custos estimados com a referida contratação foram detalhados na **Pesquisa de Preços N° 77/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (4060789)**:

6.2. Devidamente relacionadas as cotações, obtiveram-se os seguintes valores referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
01	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 90 G/M ²	12.000 FOLHAS	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
02	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 120 G/M ²	12.000 FOLHAS	R\$ 1,02	R\$ 12.240,00
03	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 150 G/M ²	12.000 FOLHAS	R\$ 1,24	R\$ 14.880,00
04	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 180 G/M ²	12.000 FOLHAS	R\$ 1,12	R\$ 13.440,00

05	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 240 G/M ²	12.000 FOLHAS	R\$ 1,83	R\$ 21.960,00
06	CARTÃO TRIPLEX FORMATO 66X96 CM, 250 G/M ²	8.000 FOLHAS	R\$ 3,42	R\$ 27.360,00
07	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 90 G/M ²	20.000 FOLHAS	R\$ 1,31	R\$ 26.200,00
08	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 150 G/M ²	20.000 FOLHAS	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00
09	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 210 G/M ²	1.000 FOLHAS	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
10	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 250 G/M ²	8.000 FOLHAS	R\$ 3,80	R\$ 30.400,00
11	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 90 G/M ²	20.000 FOLHAS	R\$ 1,37	R\$ 27.400,00
12	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 150 G/M ²	20.000 FOLHAS	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
13	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 210 G/M ²	8.000 FOLHAS	R\$ 2,58	R\$ 20.640,00
14	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 250 G/M ²	8.000 FOLHAS	R\$ 3,68	R\$29.440,00
16	PAPEL BOND BRANCO FORMATO 66X96 96 CM 60 G/M ²	4.000 FOLHAS	R\$ 3,19	R\$ 12.760,00
16	PAPEL BOND AZUL FORMATO 66X96 96 CM 60 G/M ²	4.000 FOLHAS	R\$ 3,19	R\$ 12.760,00
17	PAPEL AUTOCOPIATIVO CB BRANCO FORMATO 66X96 96 CM 56 G/M ²	4.000 FOLHAS	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM	4.000 UNIDADES	R\$ 0,13	R\$ 520,00
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM	4.000 UNIDADES	R\$ 0,14	R\$ 560,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM	4.000 UNIDADES	R\$ 0,22	R\$ 880,00
21	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM	4.000 UNIDADES	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
22	COLA DE BLOCAGEM BRANCA	10 KG	R\$ 23,74	R\$ 237,40
23	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	4000 UNIDADES	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
24	PAPEL ADESIVO FORMATO 66X96 CM 85 G/M ²	500 FOLHAS	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Para a implementação da contratação, será necessária a aquisição dos seguintes itens que deverão obedecer às especificações e quantitativos na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 90 G/M ²	12.000 FOLHAS
02	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 120 G/M ²	12.000 FOLHAS
03	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 150 G/M ²	12.000 FOLHAS
04	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 180 G/M ²	12.000 FOLHAS
05	PAPEL OFFSET FORMATO 66X96 CM 240 G/M ²	12.000 FOLHAS

06	CARTÃO TRIPLEX FORMATO 66X96 CM, 250 G/M ²	8.000 FOLHAS
07	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 90 G/M ²	20.000 FOLHAS
08	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 150 G/M ²	20.000 FOLHAS
09	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 210 G/M ²	1.000 FOLHAS
10	PAPEL COUCHE FOSCO FORMATO 66X96 CM 250 G/M ²	8.000 FOLHAS
11	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 90 G/M ²	20.000 FOLHAS
12	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 150 G/M ²	20.000 FOLHAS
13	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 210 G/M ²	8.000 FOLHAS
14	PAPEL COUCHE BRILHO FORMATO 66X96 CM 250 G/M ²	8.000 FOLHAS
16	PAPEL BOND BRANCO FORMATO 66X96 96 CM 60 G/M ²	4.000 FOLHAS
16	PAPEL BOND AZUL FORMATO 66X96 96 CM 60 G/M ²	4.000 FOLHAS
17	PAPEL AUTOCOPIATIVO CB BRANCO FORMATO 66X96 96 CM 56 G/M ²	4.000 FOLHAS
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM	4.000 UNIDADES
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM	4.000 UNIDADES
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM	4.000 UNIDADES
21	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM	4.000 UNIDADES
22	COLA DE BLOCAGEM BRANCA	10 KG
23	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	4000 UNIDADES
24	PAPEL ADESIVO FORMATO 66X96 CM 85 G/M ²	500 FOLHAS

7.2. Para a contratação dos referidos produtos, não restam necessários custos adicionais relativos a instalação, assistência técnica e manutenção de materiais e serviços a serem adquiridos.

7.3. Na entrega do objeto, as despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela contratante, deverão ser de responsabilidade da contratada, sem ônus para contratante.

7.4. Em face do valor referencial obtido na **Pesquisa de Preços Nº 77/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (4060789)**, verificou-se a possibilidade de aquisição dos itens por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Registro de Preços, considerando o valor referencial da contratação e por tratar-se de bem comum, conforme definido no inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, que são "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*".

7.5. A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifo nosso)

7.6. A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei nº 14.133/21, no seu art. 2º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação**, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.” (*grifo nosso*)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando as características dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento ou individualização da solução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. Com a implementação dos produtos oriundos do objeto deste estudo preliminar, considerando o processo de execução do Planejamento Estratégico para 2021-2026 ([CICLO 2021-2026](#)), espera-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí exerça com excelência a sua Missão, garantindo aos jurisdicionados cidadania plena, de forma ágil, transparente, efetivo e acessível.

9.2. Ao final de ciclo, ou seja, em 2026, atinja a sua Visão de Futuro que é **“garantir justiça a todos de forma rápida, eficiente e sustentável”**. Para tanto, possui 14 objetivos estratégicos, entre os quais estão: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados e Transformação Digital que estão diretamente relacionados ao objeto deste estudo preliminar. Neste sentido, todos os indicadores e metas relacionados aos objetivos estratégicos serão acompanhados pelo Comitê de Gestão Estratégica e Governança mediante a realização das Reuniões de Análise e/ou avaliação da Estratégia.

9.3. No Plano Estratégico do Tribunal estão previstas as seguintes estratégias, visando atingir os objetivos: investir na excelência da prestação jurisdicional ao público-alvo do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, melhorar a governança a nível estratégico, com aplicação de metodologias reconhecidamente válidas para o aumento da eficiência e efetividade do programa "Regularizar", com vistas a atingir o Estado do Piauí como um todo de forma isonômica e ágil para atingir a missão institucional.

9.4. Dentre os resultados estratégicos almejados pelo Poder Judiciário do Piauí com a referida contratação pode-se elencar os seguintes:

9.4.1. Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária;

9.4.2. Otimização da gestão de pessoas.

9.5. Como é de conhecimento público, o Poder Judiciário Nacional está sofrendo profundas transformações para adequar e manter o alto nível de qualidade na prestação dos seus serviços ao jurisdicionados. Neste sentido, e considerando a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, implementada pela Resolução nº 325/2020, o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí contempla entre os seus objetivos estratégicos, destacando-se, nesse caso, a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e o Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.

9.6. Além disso, o Provimento nº 36/2019 da CGJ com objetivo de regularização urbana mostra-se como um forte avanço na matéria dentro do Estado do Piauí, sendo visualizado diversos pontos de melhoria no decorrer dos anos em que está sendo aplicado, e o sucesso do programa, que conta com a parceria com entes públicos e privados da sociedade, necessita de melhorias contínuas e avanços procedimentais, a fim de que atinja um maior número possível de *stakeholders* envolvidos, com uma maior eficiência e eficácia, otimizando recursos e processos.

9.7. Por fim, o reconhecimento pela sociedade é fundamental para a efetividade do trabalho do TJPI que será apurado mediante pesquisa de satisfação juntos as partes interessadas, bem como se pretende também o reconhecimento nacional mediante a participação do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade, e por fim

com a realização de relatório substancial para auferimento do público atingido de forma direta e indireta e quais os impactos gerados pelas ações objetivadas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

10.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí dispõe pessoal capacitado para atuar na fiscalização, no âmbito da SECGER e do SEGRAJUS (Serviços Gráficos da Justiça), e na gestão dos instrumentos resultantes da presente contratação, por intermédio da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, não sendo necessária a capacitação de novos servidores para as referidas funções.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Em prospeção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste Tribunal, não verificou-se a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas a contratação destes produtos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DO ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1. Inicialmente, procedeu-se ao estudo de **gerenciamento de riscos com base na metodologia prevista na Análise SWOT** que é uma ferramenta que divide a análise de ambiente em quatro elementos, sendo dois pertencentes ao ambiente interno: FORÇAS E FRAQUEZAS (*strenghts e weaknesses*) e dois focados no ambiente externo: **OPORTUNIDADES E AMEAÇAS** (*opportunities e threats*). Este tipo de análise possui, entre seus objetivos:

13.1.1. Efetuar uma síntese das análises internas e externas; identificar elementos chave para a gestão da organização;

13.1.2. Preparar opções estratégicas;

13.1.3. Realizar o diagnóstico da organização;

13.1.4. Fortalecer os pontos positivos, indicando quais pontos devem melhorar;

13.1.5. Mitigar riscos favorecendo a gestão econômica, eficiente e eficaz das atividades;

13.2. Ressalta-se que para análise dos riscos, utilizam-se somente dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças) e abaixo demonstra-se os eventuais fatores críticos de sucesso, fruto da análise realizada por esta Seção de Compras do TJ/PI:

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO <i>Weaknesses (fraquezas)</i>	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação.	Baixa	Alto	O setor financeiro foi consultado previamente e, inclusive, consta a Fonte de Recursos no Documento de Oficialização da Demanda N° 37/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM. Além disso, o Termo de Referência somente será aprovado após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	Acionar a Coordenação Financeira do TJPI para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.	SLC
Falta de aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pela contratação.	Média	Alto	Verificar a capacidade da equipe de executar com objetividade a análise dos produtos recebidos, verificando a compatibilidade com as definições contidas na demanda.	Em caso de eventuais inconsistências constantes no Termo de Referência e demais anexos, seguir integralmente as orientações do setores técnicos e jurídicos.	SEGRAJUS
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixo	Médio	Realizar ampla pesquisa mercadológica para verificar o impacto financeiro da demanda com objetividade e realidade dos preços praticados no mercado.	Não contratação do fornecedor	SECCOM

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato					
RISCOS <i>Threads (ameaças)</i>	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Responsabilização da administração quanto a encargos fiscais e previdenciários.	Média	Alto	Providenciar a qualificação dos fiscais designados e, ao mesmo tempo, reiterar as práticas de governança e de controle junto à Coordenação Financeira deste TJ/PI.	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.	Secretaria Geral
Aumento de impostos e consequente majoração dos valores após a contratação.	Média	Médio	Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no contrato a ser assinado à luz da Lei 14.133/2021.	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente no âmbito do TJPI e demais setores envolvidos.	Secretaria Geral

13.3. Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, conforme disponibilidade orçamentária da Administração deste TJPI.

ITALO SOUSA SILVA

Chefe da Seção de Compras do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Orley Rodrigues de Almeida Junior**, Analista Judiciário / Analista Administrativo, em 13/03/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3997621** e o código CRC **F60776DF**.
